

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº817, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **LUCIANA RUSZOWSKI**, matrícula nº571, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 1, Letra "B", cedida para a Câmara Municipal de Vereadores de Sertão Santana, através da Portaria Nº454, de 3 de junho de 2013, pelo período de 30 dias, a partir de 2 de janeiro de 2014.

SERTÃO SANTANA, em 13 de dezembro de 2013.

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Nelson Ricardo Storck
Secretário de Administração

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 483/2013

13 / 12 / 2013

HORA: 10h33

Assinatura

Doce Órgãos, Doce Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul

www.sertaosantana-rs.com.br